

CARTA DE MANAUS – EM DEFESA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INDÍGENA

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e as Filiadas da Região Norte – reunidas em Manaus, no **1º Congresso de Pediatria da Região Norte (PedNorte), 1º FÓRUM DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INDÍGENA DA REGIÃO NORTE e IX FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA SAÚDE DA CRIANÇA INDÍGENA**, no dia 23 de junho de 2023 – em nome dos seus associados, alertam os gestores públicos e a população brasileira para as seguintes prioridades, distribuídas em cinco dimensões, de acordo com as normativas do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que precisam ser observadas e colocadas em prática, a fim de garantir todos os direitos às crianças e aos adolescentes indígenas e suas famílias, respeitando suas culturas e costumes, a saber:

1. Direito à vida

O direito à vida exige cuidados desde a concepção até o direito de viver de forma digna. Dentre vários aspectos, a garantia de território é um direito à saúde, uma vez que representa a possibilidade de plantio de alimento, além de cuidados com a não contaminação da água e dos peixes.

O cuidado com a saúde necessita ser preventivo e não somente curativo, daí a necessidade de reconhecer na Medicina as peculiaridades da saúde indígena respeitando sua cultura e criando ferramentas (cartilhas) de educação e informação com linguagem voltada à sua cultura; assegurar às mulheres indígenas o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e planejamento familiar adequados com atenção humanizada ao parto e ao puerpério e o atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Faz-se necessária a implementação de políticas públicas que permitam o nascimento seguro e o desenvolvimento sadio em condições dignas das crianças indígenas, principalmente com as com malformações e outras condições que ameacem sua existência.

O incentivo à formação de profissionais que atuem na saúde indígena, incluindo pessoas dos povos originários junto às equipes de saúde, reconhecendo a importância da participação das parteiras e pajés no cuidado dos povos, são estratégias de garantia de direito à vida plena com saúde.

2. Rede de Atenção e Imunização

Um dos grandes desafios da rede de atenção à saúde indígena é a formação dos profissionais da saúde que não estão familiarizados com a cultura dos povos indígenas.

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999

FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675

SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

Os Estabelecimentos de Assistência à Saúde Indígena nem sempre apresentam boas condições de trabalho, além de oferecerem salários defasados aos trabalhadores. Há poucas iniciativas de inclusão no mercado de trabalho de profissionais indígenas que regressam para suas terras após a qualificação profissional.

A articulação com a Secretaria de Estado da Saúde/FUNAI/DSEI/SESAI/Coordenação Municipal/MPF/COSEMS/, diferentes regionais, embora exista nas políticas públicas, na prática nem sempre convergem para uma atenção efetiva. A valorização da caderneta de saúde da criança e do adolescente e a garantia do calendário de imunização atualizado para as crianças e adolescentes, famílias e profissionais da saúde são estratégias efetivas de promoção de saúde na população indígena. A Atenção à Saúde da Mulher, com a implementação de ações para o acompanhamento do pré-natal (parto e nascimento) precisam ser priorizadas.

3. Desenvolvimento Saudável e Prevenção à Violência

A violência e os maus tratos contra crianças e adolescentes é subnotificada em todas as regiões do país. Entretanto, em alguns povos indígenas aldeados, de cultura machista predominante, a violência não é identificada. Utilizar estratégias para discussão de temas específicos sobre algumas formas de maus tratos, dentre elas a violência sexual, são importantes como medidas de diagnóstico e prevenção.

A presença de facilitadores indígenas nas abordagens, tanto educativas quanto preventivas e de intervenção, são fundamentais para que a proteção à criança e ao adolescente seja garantida.

Fortalecer as políticas públicas e as estratégias de proteção e segurança, prevenção de injúrias intencionais e não intencionais bem como a vigilância, notificação e acompanhamentos dos casos, são imprescindíveis.

A retomada das estratégias da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI), da educação em saúde para capacitação dos profissionais que atuam na saúde indígena, bem como a sua inclusão nos currículos universitários, são estratégias que podem trazer significativa mudança a curto e médio prazo na qualidade da atenção à saúde do povo indígena.

4. Adolescente – com garantia do acesso à educação e à saúde contínua e de qualidade.

A atenção à saúde do adolescente indígena necessita ser intersetorial, ou seja, saúde, educação, cultura, assistência social e formação profissional para o trabalho precisam estar juntos.

Há necessidade de maior investimento na saúde mental, na educação sexual e reprodutiva, bem como intensificar as ações de prevenção de todas as formas de violência, em especial a violência sexual contra os (as) adolescentes.

Garantir o acesso à educação de forma continuada com professores que tenham qualificação profissional e que conheçam a linguagem e os costumes dos povos indígenas são essenciais. O acesso às estratégias de formação profissional e educação devem ser facilitados, e que sejam providos, ademais, meios de transporte que permitam aos alunos aprender de forma adequada. Articulação, parceria e fortalecimento entre DISEI e as esferas municipais e estaduais devem ser fortificadas.

5. Nutrição – estimular a alimentação saudável de acordo com sua cultura e costumes

O alimento é um direito básico de todas as crianças e adolescentes. Uma nutrição adequada desde a concepção é essencial para o crescimento das crianças e a promoção de adultos saudáveis. Os povos indígenas vêm sofrendo com problemas nutricionais que impactam sobremaneira nas crianças, tornando imperativa a implantação de políticas públicas que forneçam suporte nutricional balanceado para sua recuperação, bem como de estratégias que visem à prevenção dos distúrbios nutricionais. Investimento em parcerias com faculdades de medicina, de nutrição, de agronomia, de agropecuária e de piscicultura, por exemplo, são importantes para garantirem o alimento de qualidade com todos os micro e macronutrientes necessários para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes indígenas, durante todos os períodos climáticos do ano, respeitando os hábitos alimentares e a palatabilidade de cada povo.

A proteção à saúde da criança e do adolescente indígena, incluindo os povos indígenas na situação de imigrantes, não é apenas um imperativo moral, mas também um requisito legal. A Convenção sobre os Direitos da Criança e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas fornecem um arcabouço jurídico sólido para a defesa desses direitos. É dever do Estado e da sociedade como um todo trabalhar em conjunto para que eles sejam respeitados, promovidos e protegidos, possibilitando um futuro saudável e digno para as crianças e adolescentes indígenas e de suas famílias.

Ao promover a inclusão e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes indígenas e suas famílias, a SBP e os participantes do Fórum realizado em Manaus entendem que contribuirão para o fortalecimento das comunidades indígenas do Brasil como um todo.

Essas crianças e adolescentes fazem parte do FUTURO DO BRASIL e têm o direito de crescer em um ambiente que valorize suas identidades e os preparem para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, sem perder suas raízes culturais.

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999

FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675

SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520



Este é o pensamento da representação legal da Sociedade Brasileira de Pediatria, com base nas leis em todos os seus níveis, na ciência, na ética, nos referenciais da bioética, na empatia e nos direitos e relações humanas.

Manaus, 23 de junho de 2023.

**I Fórum de Saúde da Criança e Adolescente Indígena da Região Norte e
IX Fórum Nacional em Defesa da Saúde da Criança Indígena
da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)**

